



**RESOLUÇÃO N° 006/2016-PGM**

**CERTIDÃO**

Referenda a Portaria nº 013/2016-PGM.

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 013/2016-PGM;  
considerando o Processo nº 046/2013-PGM e despachos exarados à folha 216;  
considerando as decisões tomadas durante a 133ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de maio de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 013/2016 que aprovou *ad referendum* a concessão à pós-graduanda Vania Portes Kulka, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 47630, o aproveitamento de créditos da disciplina **Métodos Estatísticos**, cursada como aluna não regular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Estadual de Maringá, no segundo período letivo de 2014, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -